

Relatório de Atividades

2005

Assessoria Internacional

- I- Organismos Internacionais
- II- Mercosul
- III- Programa de Combate à Discriminação
- IV- Conselho Nacional de Imigração

I – Organismos Internacionais.

2005: Um ano de avanços do MTE na área internacional

Com uma ativa participação em diversos fóruns nacionais e internacionais, a Assessoria Internacional continua implementando mudanças em sua política e execução de programas e projetos, outorgando ao Ministério do Trabalho e Emprego o papel protagonista determinado pela Administração Pública.

A Cooperação Internacional

A cooperação internacional, promovida no âmbito do MTE, é realizada em parceria com outros países amigos e organismos internacionais, por meio de programas que tem possibilitado a transferência de conhecimentos, tecnologias e o intercâmbio de experiências de sucesso, e tem se traduzido em um dos importantes instrumentos de suporte na implementação de ações duradouras e de competência do Ministério, contribuindo igualmente na promoção do desenvolvimento nacional, possibilitando mudanças

significativas nas estruturas de base e produção, e auxiliando o Brasil na superação de obstáculos que restringem seu crescimento. Em 2005, o MTE concretizou diversas ações neste sentido, realizando reuniões e aprovando projetos e atividades de cooperação, bem como firmando declarações de cooperação conjunta na área do trabalho, com países como a Espanha, Reino Unido, Venezuela, Cabo Verde, Costa Rica, Argentina, Portugal e Peru.

Participação do MTE em Organismos Internacionais

Um dos primeiros atos que contou com a participação do Ministro Marinho, foi a cerimônia de ingresso do Brasil junto à Organização Internacional para as Migrações (OIM), uma antiga reivindicação dos movimentos sociais e as particularidades do país, que graduou-se de uma nação que acolheu correntes migratórias, a um país de emigrantes.

Em 2005, o MTE finalizou sua gestão na Presidência *pró-têmpore* da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA (CIMT), iniciada em 2003, com a Declaração e Plano de Ação de Salvador, cujos compromissos formais foram plenamente alcançados. Compete agora ao Brasil, integrar a “*troica*” na condição de Presidência passada, ocupando ainda um papel de grande destaque na condução dos trabalhos no âmbito da CIMT.

Visando aperfeiçoar gradualmente a participação brasileira nos eventos da Organização Internacional do Trabalho, a Assessoria internacional e a OIT/Brasília, pela segunda oportunidade e de forma conjunta, estabeleceram atividades relativas à preparação da Delegação brasileira à 93ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT. Foi com esta estratégia que o Brasil alcançou, à época da reunião da Conferência, uma reconhecida participação, ocupando a Presidência da Comissão de Aplicação de Normas, bem como a Presidência da Comissão de Redação da Comissão do Trabalho na Pesca.

No âmbito do Conselho de Administração, houve uma estreita colaboração com o Ministério das Relações Exteriores, resultando em que o Brasil ocupa atualmente a Presidência do Grupo Governamental do Conselho de Administração da OIT e a

Presidência da Subcomissão de Construções da Comissão de Programa, Orçamento e Administração do mesmo Conselho.

IV Cúpula das Américas

Finalmente, a IV Cúpula das Américas, realizada entre os dias 03 e 05 de novembro, em Mar del Plata – Argentina, elevou à esfera dos Chefes de Estado do continente a discussão sobre o tema Trabalho Decente no âmbito de um objetivo após a Declaração, cujo compromisso, assinado por 34 mandatários, é o da promoção de uma agenda de trabalho decente na região. Será este o compromisso que balizará o tema proposto para a XVI Reunião Regional Americana da OIT, a ser realizada em Brasília, em maio de 2006.

Congresso Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho

O Congresso Mundial em Segurança e Saúde no Trabalho, realizado de 18 a 22 de setembro de 2005, em Orlando/Flórida – EUA, contou com a participação de 57 trabalhos brasileiros classificados, além de outros participantes internacionais acompanhados por suas delegações e referidos trabalhos classificados. O objetivo principal deste Congresso focou-se no tema a “Prevenção em um Mundo Globalizado – Sucesso por meio de Parcerias”. Neste contexto, a participação do Ministério do Trabalho e Emprego, revelou-se essencial para fomentar o debate em questão e uma oportunidade para se apresentar a experiência brasileira na área de Segurança e Saúde no Trabalho. Na ocasião foram apresentadas quatro ações essenciais para fazer da globalização uma oportunidade de crescimento. A primeira teve como objetivo principal, inserir o valor de trabalho seguro e saudável como um componente de trabalho decente. Para a segunda ação, o objetivo foi o de assegurar à SST um *status* superior de Direito, equiparando-a aos demais Direitos Fundamentais do Trabalho, que tratam da abolição do trabalho infantil e escravo, da promoção da liberdade de associação, da negociação coletiva e da eliminação de todas as formas de discriminação no local de trabalho. À terceira ação visou reconhecer a SST como um elemento central do processo de desenvolvimento, um componente básico de dimensão

social, econômica e ambiental. Por fim, a quarta e última ação necessária, buscou adotar um enfoque integrado de políticas que balize as ações em torno de um programa que se inicia no ambiente de trabalho e alcance nível global.

Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI)

A Comissão Tripartite de Relações Internacionais consolidou-se como órgão de consulta e assessoramento do Ministro de Estado em temas de política internacional do trabalho. Em 2005, a Comissão se reuniu em duas ocasiões, adotando providências no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional, recomendações da Organização Internacional do Trabalho, pendentes de submissão e consultando o Fórum Nacional do Trabalho a respeito das Convenções sobre Administração do Trabalho e Negociação Coletiva no setor público. As atividades da CTRI foram amplamente divulgadas através do lançamento de um *folder* sobre a Comissão. Concomitantemente, os servidores do Ministério inauguraram uma nova fase da CTRI ao informar aos seus membros sobre as atividades que desenvolvem em suas viagens internacionais.

Relatórios de Viagem de Servidores ao Exterior

Com similar finalidade, visando mais transparência sobre os deslocamentos oficiais ao exterior, a Assessoria Internacional estabeleceu, no fim do ano 2005, mecanismo de acompanhamento dos afastamentos dos servidores do Ministério e Fundacentro, e incluiu em sua página de internet, um formulário para elaboração de relatório de viagem internacional a ser preenchido pelo servidor quando de seu retorno e que está disponível para consultas públicas.

Manual de Promoção do Trabalho Decente

A partir de um levantamento que apontou um elevado número de trabalhadores estrangeiros em regime de exploração na indústria da confecção na cidade de São Paulo, foi lançado, naquela cidade, manual de promoção do trabalho decente, nos

idiomas português e espanhol, contendo informações sobre a legislação nacional de proteção ao trabalhador, sobre os direitos e deveres dos estrangeiros no território nacional e os endereços onde estes podem receber toda a assistência necessária por parte de autoridades públicas e entidades sindicais. Uma segunda edição, revista e atualizada, com tiragem prevista de cerca de 10.000 exemplares – está em vias de impressão no Ministério.

II – Mercosul.

O MERCOSUL é o mais importante projeto de política externa do Brasil, o qual representa hoje um agrupamento regional economicamente pujante e politicamente estável, que tem sabido aproveitar os ensinamentos e as oportunidades da globalização e tem, assim, atraído, cada vez mais, o interesse de todo o mundo. As sucessivas crises econômicas que enfrentaram os Estados Partes não foram suficientes para abalar o patrimônio comum construído pelo Mercosul negociado com habilidade necessária para reconhecer as assimetrias e em permanente consulta à sociedade e reverter a firme disposição das lideranças regionais, desde os primórdios do Mercosul, em ressaltar a natureza política do projeto, acima de sua natureza meramente econômico-comercial. O Presidente da República tem insistido na importância política do Mercosul e vem pautando sua gestão com ações concretas para o fortalecimento do processo de integração.

Reuniões de Ministros do Trabalho do Mercosul

Foi realizada no dia 07 de dezembro de 2005, em Montevidéu, sob a presidência pró-tempore do Uruguai, a XXI Reunião de Ministros do Trabalho do Mercosul, onde foi enfatizado pelos Senhores Ministros a necessidade de trabalhar de forma interinstitucional, no âmbito nacional, as políticas e a integração do objetivo emprego nas políticas econômicas e sociais. O Ministro do Trabalho e Emprego do Brasil ressaltou a importância da capacitação e da educação profissional para a promoção do acesso dos jovens a uma oportunidade de emprego e, a importância das políticas de valorização do salário mínimo como forma de combater a pobreza, reduzir as desigualdades e assegurar uma melhor e mais justa distribuição de renda. Houve unanimidade entre os Ministros em reconhecer a importância do Mercosul para a integração social da região, em especial, no mundo do trabalho, aonde, apesar das dificuldades conhecidas, em muito se avançou, nos últimos dois anos, em relação a promoção do emprego e da declaração Sócio-Trabalhista, o fortalecimento das administrações trabalhistas em diversas áreas e ao funcionamento dos órgãos sócio-trabalhistas. Foi apresentada, ainda, a situação da dimensão social e a institucionalidade laboral do processo de integração do Mercosul representados pelo Grupo

de Alto Nível para uma Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego, o Subgrupo de Trabalho nº 10, e a Comissão Sociolaboral. Foi aprovada a ***Resolução dos Ministros de Trabalho do Mercosul e Estados Associados***, que dentre outros compromissos, propõe promover a coordenação de iniciativas regionais de emprego, convocando os âmbitos institucionais da Comunidade Andina - Conferência Regional Andina sobre Emprego e do Mercosul GANEmple, a realizar uma reunião conjunta dentro dos próximos dois anos , a fim de desenvolver os enfoques estratégicos necessários.

Grupo de Alto Nível para uma Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego - GANEmple

O Conselho do Mercado Comum - CMC através da DEC/CMC/Mercosul Nº 46, de 16 de dezembro de 2004, criou o **Grupo de Alto Nível** para elaborar uma “*Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego*”, integrado pelos ministérios responsáveis pelas políticas econômicas, industriais, laborais e sociais dos Estados Partes, e também com a participação das organizações econômicas e sociais que integram as seções nacionais do Foro Consultivo Econômico e Social e da Comissão Sóciolaboral do Mercosul. Foi constituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, um Grupo de Trabalho, tendo participação tripartite, com objetivo de estabelecer o Projeto Estratégico do Mercosul de Crescimento do Emprego. O Brasil propôs reforçar os fundos públicos de projetos de investimento, priorizar a geração de empregos, o apoio as micro e pequenas empresas, a efetivação de implantação de sistemas públicos de empregos integrados, que possam abranger, entre outros aspectos, a intermediação de mão-de-obra, informações do mercado de trabalho, e orientação profissional. Outro destaque da proposta brasileira é o desenvolvimento de ação conjunta nas regiões de fronteira, principalmente, em Foz do Iguaçu, onde há problemas de pirataria e contrabando. A elaboração do projeto contou com a coordenação do Secretário de Políticas Públicas de Emprego, Remígio Todeschini e sua equipe; da professora da Universidade de São Paulo, Maria Cristina Cacciamali; e da representante do Observatório de Mercado de Trabalho, Paula Montagner. Na reunião realizada em Montevideu, no dia 02 de dezembro de 2005, para a discussão do texto-base, foi possível chegar a um entendimento entre os quatro países para a elaboração final de um

documento consolidado. Tal documento foi elevado ao CMC, que estipulou um novo prazo para o aludido Grupo apresentar a sua proposta. Este texto deverá ser rediscutido e apresentado na próxima reunião de 2006, na presidência pró-tempore da Argentina.

Subgrupo de Trabalho N°. 10 – SGT

Para uma maior interação e discussão antecipada dos temas a serem discutidos nas reuniões oficiais do Mercosul, foram realizadas reuniões preparatórias do SGT-10, bem como, reuniões pós-evento para avaliar, encaminhar as deliberações e cumprir os compromissos assumidos. Nas reuniões oficiais foi discutida, dentre outros assuntos, a nova forma de funcionamento do Subgrupo, estruturado em três módulos operativos (Módulo 1: geração de emprego no Mercosul; Módulo 2 – livre circulação de trabalhadores e trabalhadoras; e Módulo 3, fortalecimento da dimensão Sociolaboral). Em paralelo, foram realizadas reuniões do Comitê Gestor do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul e do Projeto Dimensão Sociolaboral do Mercosul, que apresentaram aos seus membros e beneficiários o atual estágio dos Projetos. Discutiu-se a situação do SGT 10, bem como a lista de temas que vem se arrastando ao longo dos anos, como é o caso da harmonização de nomencladores, construção de um sistema de certificação ocupacional regional, fortalecimento de políticas de proteção aos desempregados e apresentação de um plano de trabalho.

Deve-se examinar a proposta feita pela Argentina com relação à criação de um plano regional de prevenção e erradicação do trabalho infantil, que tem prazo até 31 de março de 2006, para apresentação de sugestões e observações ao texto. Pretende-se criar mais uma estrutura no espaço do SGT 10.

O CMC aprovou duas recomendações, com um aporte técnico feito pela representação brasileira na elaboração da minuta, relativas à inspeção do trabalho: a) requisitos mínimos para o perfil do Inspetor do Trabalho, onde se prevê o grau de escolaridade, concurso público e um prazo de até 2010 para se tornar viável; e b) condições mínimas de procedimento de inspeção. Foi aprovado, ainda, no âmbito do SGT 10, um documento referencial de segurança e saúde no trabalho, contendo 16 artigos, em que são descritas todas as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho a serem

observadas minuciosamente pelos empresários dos quatro países. Este documento deverá ser elevado ao Grupo do Mercado Comum - GMC, e, após aprovação, tornar-se uma recomendação no âmbito do Mercosul.

Foi discutida a questão sobre Seguridade Social, visto que nos países do Mercosul, à exceção do Brasil, existe uma particularidade, qual seja o Ministério da Previdência ou Seguridade Social faz parte do Ministério do Trabalho, daí a discussão sobre seguridade e previdência se dar no âmbito do SGT-10. Ocorre, no entanto, que a discussão sobre Seguridade Social, que vem sendo feita na esfera do SGT-10, não tem sido acompanhada de maneira adequada ou desejável pelo Brasil, uma vez que as respostas às demandas do Mercosul ainda se encontram pendentes.

Existe um acordo multilateral, que está em vigor, permitindo aos trabalhadores migrantes que computem para efeito de aposentadoria e pensão o período trabalhado em qualquer país do bloco. Assim sendo, propôs-se uma reunião com representante do Ministério da Previdência Social, para organizar uma estratégia de bom acompanhamento dos trabalhos nesta área no âmbito do Mercosul.

Comissão Sociolaboral do Mercosul - CSL

Foi realizada no Paraguai a XVII Reunião da CSL, no período de 19 a 21 de maio de 2005, com a presença de delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e também, representantes da Organização Internacional do Trabalho – OIT, na qualidade de observadores. Os assuntos em pauta foram: Memórias sobre Liberdade Sindical e Liberdade de Associação; Memória sobre Seguridade Social; Conceito de Diálogo Social; Direitos Seleccionados para serem objeto de memórias no ano de 2006; e análise das futuras linhas de ação definidas a partir da Conferência Regional do Emprego do Mercosul - CREM. Outro tema tratado, foi referente à consulta apresentada por representante brasileiro da Central Única dos Trabalhadores - CUT, baseada na Declaração Sociolaboral, de queixa do Sindicato dos Químicos Unificados Regional de Vinhedo no Estado de São Paulo, contra práticas anti-sindicais cometidas pela Empresa Unilever, por meio de seus funcionários. Foi realizada, no mês de agosto de 2005, uma reunião entre o Sindicato dos Químicos Unificados Regional de Vinhedo e a Empresa Unilever, presidida por

representante governamental da CSL, na sede do Ministério do Trabalho, em Brasília, onde foram expostas pelas partes as suas versões. Na segunda reunião da CSL no mês de outubro, em Montevideú, foi apresentado relatório sobre a reunião havida em Brasília, anexando correspondência enviada pelo Presidente do Sindicato, informando que a Entidade Sindical, por ele presidida e a Empresa Unilever, estariam realizando audiências no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, para tratar de temas trabalhistas.

A Comissão tem dificuldades em relação ao seu funcionamento e ao cumprimento das funções. De outra parte, existe uma superposição de atividades relativas a um mesmo tema em mais de um órgão sociolaboral. Será preciso, no período da Presidência pró-tempore da Argentina, fazer uma discussão sobre as funções e os objetivos da Comissão, evitando perda de tempo e de esforços em uma atividade que não tem muito claro o seu desiderato.

Foro Consultivo Econômico e Social – FCES

Trata-se de um parceiro estratégico do Ministério do Trabalho e Emprego no Projeto Dimensão Sociolaboral do Mercosul, e como há interesse em aprofundar as relações institucionais com o FCES, tem-se trabalhado muito próximo com os seus representantes no Mercosul. O Ministério, na condição de convidado, tem participado de diversas atividades do FCES no Brasil e nos demais países do Mercosul. Na reunião da Seção Argentina do FCES, no mês de setembro, discutiu-se o calendário de atividades do Projeto, em especial, o Seminário sobre o Diálogo Social. Na reunião da Seção Nacional do FCES, realizada em novembro, no Rio de Janeiro, discutiu-se assuntos relativos à assessoria técnica do FCES. O Ministério se fez presente também, na reunião anual do FCES, em Montevideú, onde foi possível fazer uma explanação sobre o andamento do Projeto e organizar uma agenda positiva para o ano de 2006.

Projeto Dimensão Sociolaboral do Mercosul

O Projeto Dimensão Sociolaboral do Mercosul, uma parceira entre a União Européia e o Mercosul tem como objetivo geral o desenvolvimento da dimensão

sociolaboral do Mercosul, e os beneficiários do Projeto são, mais genericamente, os atores governamentais e sócio-profissionais envolvidos no diálogo tripartite e no diálogo social do Mercosul.

O Plano Operativo Global - POG foi devidamente aprovado pela Comissão Européia. Em consequente, foi realizada a abertura da Conta Bancária, junto ao Banco Santander - SA, em nome do Projeto, com posterior liberação dos recursos financeiros. A movimentação da Conta Bancária está sendo feita pelos Gestores do Projeto e a contabilidade pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Brasil. A pedido da Unidade de Execução do Projeto – UEP a Comissão Européia prorrogou o prazo de execução das atividades do Projeto por mais um ano, devendo assim, terminar no dia 07 de janeiro de 2007. Foi aprovado também, o nome do Senhor Décio Fernandes Guimarães Neto como novo Diretor do Projeto. Foi firmado, por meio de licitação, Contrato de Prestação de Serviços para aquisição de passagens aéreas, assim como, realizadas contratações dos *experts europeus*, para fazer o diagnóstico e funcionamento de um plano de ação para o FCES, bem como, para Consolidação do Observatório do Mercado de Trabalho.

Na última reunião realizada em Montevideu, em dezembro de 2005, que contou com a presença dos membros do Comitê Consultivo de Seguimento, discutiu-se temas importantes para o futuro desenvolvimento do Projeto. Os membros do Comitê, que representam os três beneficiários, sentem, ainda, problemas de universalização das comunicações. É prudente ter um canal de comunicação (tipo site na internet) onde se poderá dar uma ampla gama de informações do Projeto. De outra parte, existem problemas de agenda e de priorização das atividades futuras. Foi solicitado que se façam atividades de caráter público, para dar maior visibilidade ao Projeto.

III – Programa de Combate à Discriminação.

No âmbito das ações de igualdade de oportunidades promovidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o ano de 2005 caracterizou-se pelo aprofundamento das mudanças iniciadas nos anos anteriores, que tiveram como marco o enfoque nas ações afirmativas desenvolvidas pelo Governo Federal.

A execução de políticas pró-ativas inaugura uma nova era no tratamento dispensado pelo Estado brasileiro à demanda de programas que priorizam a inclusão social como mega-objetivo, e representa novas perspectivas de redução das desigualdades sociais nas quais o trabalho tem papel fundamental para essa política inclusiva de Estado.

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, pelo Governo Lula, tornou explícitos os desafios para o enfrentamento das problemáticas resultantes do sexismo e do racismo, e a transversalização das temáticas de gênero e raça é um princípio que vem sendo consideravelmente aplicado na execução das políticas públicas em todos os âmbitos governamentais.

Nesse sentido, com o intuito de assegurar medidas de promoção da igualdade de oportunidades, o Ministério do Trabalho e Emprego vem, desde 2004, priorizando a transversalização de gênero e raça nas suas diversas instâncias – políticas de emprego e geração de renda, fiscalização do trabalho, economia solidária, relações do trabalho. Por outro lado, não deixou de contemplar, nas políticas de ações afirmativas, outros segmentos que vivem também em situação de vulnerabilidade, como as pessoas com deficiência, o grupo GLTB (gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais), idosos, pessoas com hiv ou doentes da aids, pessoas que sofrem assédio moral no trabalho, entre outras.

No que tange às políticas de combate à discriminação no trabalho, estas devem ser focalizadas não somente como ações combativas, mas sim como políticas afirmativas de igualdade de oportunidades e de inclusão social. Se antes essas ações eram concentradas no

papel dos Núcleos de Combate à Discriminação, instalados nas unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego nos estados e municípios, com esse novo marco institucional, a promoção da equidade social no trabalho vem perpassando todas as áreas-fim que antes atuavam isoladamente.

Podemos afirmar que essa mudança vem se materializando a partir de diversas frentes iniciadas nos anos anteriores e que, em 2005, foram se concretizando de forma bastante positiva nas políticas do MTE.

Entre essas iniciativas, vale destacar a instalação da Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho em novembro de 2004 que, durante o ano de 2005, teve como marco a realização de seu I Encontro de Trabalho nos dias 18 e 19 de maio. Participaram desse evento todos os titulares e suplentes da Comissão, da qual fazem parte trabalhadores, empregadores e governo, e também a Organização Internacional do Trabalho, assessora técnica permanente da Comissão.

O Encontro de Trabalho teve como principal objetivo a difusão e homogeneização de informações sobre questões de gênero e raça, bem como a definição dos eixos temáticos que nortearam a construção do Plano de Ação da Comissão, pronto para ser publicado no início de 2006.

Ação que merece ser apontada é a cooperação técnica entre o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho – OIT firmada por meio do Protocolo de Intenções assinado em outubro 2003, e que tem como um de seus objetivos a implementação do ***Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero, Raça, a Erradicação da Pobreza e a Geração de Emprego – GRPE.***

O objetivo do GRPE consiste em facilitar a integração do enfoque de gênero e raça nas estratégias de combate à pobreza e nas políticas e programas de geração de emprego e renda através do fortalecimento das capacidades institucionais dos governos, organizações de trabalhadores e empregadores, e organizações sociais, enfatizando a capacitação de

gestores que formulam e executam tais políticas. Além do Ministério do Trabalho e Emprego e da OIT, fazem parte de sua coordenação executiva SEPPIR, SPM e o Ministério do Desenvolvimento Social.

Em maio de 2005, foi lançado o Manual de Capacitação GRPE, instrumento fundamental para a implementação do Programa. O Manual reúne, em oito módulos temáticos as estratégias, experiências e orientações para a ação em áreas-chave das políticas públicas.

Dessa forma, durante os meses de junho a outubro, o Ministério do Trabalho e Emprego realizou oficinas de capacitação para os coordenadores do Plano Nacional de Qualificação, buscando fortalecer as ações de promoção de igualdade no trabalho e na qualificação profissional.

Vale destacar a importância que o MTE vem dando à qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores domésticos, tendo em vista que, de acordo com o IBGE, em 2003, existiam cerca de 6 milhões de trabalhadores(as) domésticos(as) assalariados(as) no Brasil, sendo 95% mulheres. Entre estas, 76% recebiam até um salário mínimo, e 57,4% dessas trabalhadoras eram negras.

Nesse sentido, em abril de 2005, o MTE realizou, juntamente com OIT, SEPPIR e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), o Seminário ***Trabalho Doméstico de Políticas Públicas e Promoção da Igualdade Racial*** no qual foram discutidas, entre outras questões, a importância social do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho e bem-estar das pessoas, o fortalecimento da representação sindical das(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) e as demandas para a construção de uma sociedade mais justa e menos discriminatória.

Como resultado das discussões e dessa demanda imediata, no dia 8 de novembro, o MTE lançou oficialmente o ***Plano Trabalho Doméstico Cidadão – Plano Setorial de Qualificação Social de Profissional*** para trabalhadoras domésticas, e nessa mesma data, foi assinado termo de cooperação técnica entre SEPPIR e MTE. A finalidade desse termo

de cooperação é a promoção de ações e atividades que contribuam para o processo de informação e conscientização dos beneficiários das políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

A intensa participação do MTE na organização e realização da ***I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial*** (CONAPIR), em julho de 2005, trouxe resultados concretos para a construção do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial que será lançado em 2006, por meio de Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instituído pelo presidente da República em novembro de 2005. Dentre as atribuições do GTI está a sistematização das propostas de políticas públicas de promoção da igualdade racial, aprovadas na CONAPIR, que serão apreciadas pelo CNPIR (Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial), do qual o MTE é membro.

Ainda no âmbito das políticas de igualdade racial, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o MTE deu prosseguimento às ações relativas ao etno-desenvolvimento solidário, que já vinham sendo realizadas nos anos anteriores, contemplando comunidades quilombolas em diversos estados e municípios brasileiros.

Fato inédito nas ações do Ministério do Trabalho e Emprego foi a incorporação da promoção de igualdade de oportunidades para o grupo de lésbicas, gays, transgêneros e bissexuais (LGTB) e do combate à homofobia institucional. Durante todo o ano de 2005, o MTE participou de reuniões, atividades e eventos promovidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial que vem implementando o ***Programa Brasil Sem Homofobia***, lançado pelo governo federal em 2004.

As atividades dos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação não deixaram de dar continuidade às realizadas anteriormente, e a experiência piloto dos Núcleos de Apoio a Programas Especiais (NAPE) teve grande importância tanto para as ações de igualdade social como para os demais programas contemplados por essas unidades. Entre estes, destacam-se o combate ao trabalho infantil e

proteção ao adolescente trabalhador e a promoção do primeiro emprego a jovens adolescentes.

Vale assegurar que os Núcleos tiveram como marco institucional, em agosto de 2005, o encontro *Nova Institucionalidade: reestruturação das DRTs, Combate à Discriminação e Promoção de Igualdade no Emprego e na Ocupação*, realizado em parceria com a OIT. O Encontro tratou o novo papel institucional dos Núcleos face ao processo de modernização pelo qual as DRTs vêm passando, considerando também as linhas prioritárias de ação dos Núcleos e da coordenação do Programa de Promoção de Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação para os próximos anos.

Este debate ainda vem sendo discutido, visto que a modernização das DRTs está redefinindo os papéis institucionais dos Núcleos, bem como as políticas sociais de promoção de igualdade de oportunidades do MTE.

Seguindo este eixo, e visando promover políticas efetivas de inclusão social e de inclusão no mercado de trabalho, no mês de outubro, o MTE constituiu Grupo de Trabalho Interno com participação de todas as Secretarias para a elaboração de medidas de promoção de igualdade de oportunidades e de combate à discriminação que têm como objetivo contemplar três grupos específicos: as pessoas com deficiência, os idosos e o grupo LGTB.

Ao final de suas atividades, o Grupo de Trabalho irá encaminhar ao Ministro do Trabalho e Emprego relatório das discussões, medidas e encaminhamentos para cada grupo, tendo como base os termos de referência específicos que serão publicados no primeiro trimestre de 2006.

Por fim, a participação do MTE em Conselhos Nacionais também é objeto de destaque para a efetiva implementação de políticas públicas, na medida em que os Conselhos têm papel fundamental para a tomada de decisões. Entre outros conselhos, merecem destaque o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos da

Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Conselho Nacional de Imigração e o Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

A promoção de políticas afirmativas e pró-ativas de inclusão social ainda está dando os seus primeiros passos para a construção de um projeto efetivo de igualdade e oportunidades para todos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as). Diante desse grande desafio, o Ministério do Trabalho e Emprego vem procurando, por meio da transversalidade, fazer da política de inclusão social uma política de Estado, com princípios igualitários e norteadores de suas ações e que deverão contemplar toda a sociedade brasileira, fazendo valer seus direitos de trabalho, emprego e de reprodução social com dignidade.

IV- Conselho Nacional de Imigração - CNIg

O ano de 2005 foi um período bastante virtuoso na elaboração, aperfeiçoamento e implementação da nossa Política Nacional de Imigração, a qual tem como **objetivos principais** a geração de trabalho, emprego e renda, a proteção da mão-de-obra nacional e o aperfeiçoamento contínuo do sistema de imigração.

No ano de 2005, foram realizadas nove reuniões do Conselho e inúmeras reuniões de Grupos de Trabalho constituídos com a finalidade de abordar temas específicos com mais profundidade e eficiência.

Realizamos um Seminário Internacional com a presença de representantes da Organização Internacional para as Migrações (OIM), consultores especialistas no assunto e representantes da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD), com a presença do Ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho e do Embaixador Manoel Gomes Pereira, em sua abertura.

Na ocasião, comemoramos os **25 anos da criação do CNIg** e a filiação do Brasil a OIM, além de assistirmos ao lançamento do “Guia de Promoção do Trabalho Decente para Estrangeiros”, publicação do Ministério do Trabalho e Emprego destinada à orientação de imigrantes de cidadania boliviana em situação irregular, que residem e trabalham na cidade de São Paulo.

No mesmo período, aprovamos duas **Resoluções Recomendadas (RR)**, que são:

RR n ° 06, de 07 de junho de 2005 – que trata da colaboração interministerial para a conclusão e implementação do acordo de regularização Migratória entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia;

RR n ° 07, de 13 de setembro de 2005 – que trata do encaminhamento da manifestação, das observações e propostas de alteração em relação ao anteprojeto de lei que dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros em território nacional, a concessão da

naturalização, cria o Conselho Nacional de Migração, define crime e dá outras providências.

Seis **Resoluções Normativas (RN)** foram também por nós aprovadas, a saber:

RN n ° 63, de 06 de julho de 2005. – que disciplina a autorização de trabalho e a concessão de visto permanente a estrangeiro para representar, no Brasil, instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior;

RN n ° 64, de 13 de setembro de 2005 – que dispõe sobre os critérios para autorização de trabalho a estrangeiros a serem admitidos no Brasil sob visto temporário, previsto no art.13, inciso V, da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980, com vínculo empregatício;

RN n ° 65, de 04 de outubro de 2005 – que disciplina a concessão de visto a cientista, professor, pesquisador ou profissional estrangeiro que pretenda vir ao País para participar de conferências, seminários, congressos ou reuniões na área de pesquisa e desenvolvimento ou para cooperação científico-tecnológica e a estudantes de qualquer nível de graduação ou pós-graduação;

RN n ° 66, de 08 de novembro de 2005 – que disciplina a concessão de visto a marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas jurisdicionais brasileiras;

RN n ° 67, de 07 de dezembro de 2005 – que acrescenta dispositivos à Resolução Normativa n ° 66, de 08 de novembro de 2005;

RN n ° 68, de 07 de dezembro de 2005 – que trata da concessão de visto a estrangeiro que venha ao Brasil prestar serviço voluntário junto à entidade religiosa, de assistência social ou organização não governamental sem fins lucrativos.

Encerramos o ano com quatro **Grupos de Trabalho (GT)** em andamento:

GT n ° 01 – analisando proposta de edição de Resolução Normativa para obtenção de visto temporário e permanente para estrangeiro exercer atividades em Organização Não-Governamental (ONG);

GT n ° 02 – responsável pela revisão da Resolução Normativa n ° 33, de 10 de agosto de 1999, que disciplina a autorização de trabalho a estrangeiros na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício;

GT n ° 03 – responsável pela revisão da Resolução Normativa n ° 58, de 03 de dezembro de 2003, que disciplina a chamada de tripulante de embarcação estrangeira e de técnicos sob contrato de prestação de serviços e de risco;

GT n ° 04 – responsável pela revisão da Resolução Administrativa n ° 07, de 06 de outubro de 2004, que disciplina os procedimentos para a autorização de trabalho a estrangeiros, bem como dá outras providências.

No ano de 2005, analisamos e decidimos sobre 304 processos encaminhados ao Conselho, sendo:

1) União Estável (RA n°. 05/2003) = 84 processos;

2) União Homo afetiva (RA n°. 05/2003) = 35 processos;

3) União Familiar (RN 27/1988) = 32 processos;

4) Aposentadoria com renda inferior a dois mil dólares dos EUA (RN n°. 27/1998) = 03 processos;

5) Investidor Estrangeiro, com investimento inferior a 50 mil dólares dos EUA (Art. 2º. § 2º. da RN nº. 60/2004) = **29 processos**;

6) Situações Especiais (RN nº 27/1998) = **51 processos**;

7) Processos Indeferidos = **70 processos**.

TOTAL = 304 processos analisados e concluídos

Com o objetivo de aperfeiçoar o nosso Sistema de Imigração, por meio do diálogo com a comunidade usuária do mesmo, participamos - diversos membros desse Conselho, dos seguintes eventos no ano de 2005:

a) Seminário sobre a imigração de trabalhadores estrangeiros para a atividade *off-shore* (Petróleo e Gás) - Macaé/RJ, maio;

b) Seminário sobre procedimentos de imigração - Câmara de Comércio Americana - Rio de Janeiro, agosto;

c) Seminário sobre procedimentos de imigração - Câmara de Comércio Brasil-Alemanha - São Paulo, setembro;

d) Encontro sobre a atividade imigratória - Câmara de Comércio Americana – Curitiba, outubro;

e) Encontro sobre a atividade imigratória - Câmara de Comércio Americana – Salvador, outubro;

f) Palestra sobre procedimentos para imigração para trabalho - Embaixada da China – Brasília, outubro;

g) Seminário sobre procedimentos de imigração - Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Japão - São Paulo, novembro;

h) Seminário sobre Migrações - Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPDP) - Rio de Janeiro, novembro;

i) Seminário sobre procedimentos de imigração - Câmara de Comércio Brasil-Alemanha – Brasília, novembro.

Por fim, registramos no ano de 2005 a criação da **Coordenação de Apoio ao CNIg**, através da alteração do Regimento Interno do Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego por meio da Portaria nº. 440, de 19 de setembro de 2005.

Com essa Coordenação o CNIg passou a contar com apoio institucional exclusivo para seu eficaz funcionamento, com mais informações, mais agilidade, mais qualidade e maior transparência dos seus atos e procedimentos.

Os resultados desse esforço coletivo dos integrantes do CNIg são evidentes. Em relação aos **objetivos principais** da nossa Política Nacional de Imigração, destacamos:

Geração de Trabalho, Emprego e Renda

No ano de 2005 assistimos aos efeitos da RN 60 aprovada no final de 2004. O número de Investidor Estrangeiro Pessoa Física saltou de 197 em 2004 para 793 em 2005, com investimento total da ordem de US\$ 105 milhões, contra US\$ 17 milhões em 2004. Estima-se a potencial geração de 8.000 postos de trabalho com o efeito dessa medida.

Um número ainda não estimado de postos de trabalho resultou do aumento de 790 (em 2004) para 900 (em 2005) processos de Investimento de Pessoa Jurídica Estrangeira (RN 62 de 08/12/2004), bem como do aumento de 80 (em 2004) para 122 (em 2005) processos de reunião familiar (RN 36 e RA 05).

Proteção da mão-de-obra nacional

Em 2005 constatamos os efeitos da RN 59 aprovada no final de 2004, com uma ligeira redução das autorizações concedidas para tripulantes de embarcações de pesca, sem contrato de trabalho.

Verificamos também a contenção das Autorizações concedidas sob o argumento da Assistência, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem contrato de trabalho (RN 61, do final de 2004).

A partir desse ano, observaremos o acréscimo da ocupação de postos de trabalho por brasileiros em embarcação de turismo, como efeito resultante da RN 66 aprovada no final de 2005.

Aperfeiçoamento contínuo do sistema de Imigração

O esforço para o estabelecimento de regras claras e procedimentos transparentes resultou em 2005 na aprovação das Resoluções Normativas números 63, 64, 65, 66, 67 e 68, além das Resoluções Recomendadas números 06 e 07 - todas já mencionadas nesse Relatório.

Em conclusão quero registrar o fortalecimento em 2005 do caráter de representação quadripartite do nosso Conselho, o que lhe atribui qualidades especiais de equilíbrio na formulação, implementação e aperfeiçoamento contínuo do nosso Sistema de Imigração, evitando as distorções que comumente caracterizam organismos e fóruns decisórios de perfil estritamente estatal, não permeados pela interlocução viva da sociedade.

Desnecessário dizer, que tudo isso só foi possível graças ao compromisso e a participação dos integrantes desse Conselho, motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

Brasília, 23 de Janeiro de 2006.

É o relatório

Nilton Freitas
Assessor Especial para Assuntos Internacionais